



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 854
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Despacho	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
 Poder Legislativo	 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Outros atos de concurso/processo seletivo	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.103 de 14 de novembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 4.500,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso VI, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º e Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
338	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2.500,00	
339	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
337	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		4.500,00
TOTAL									4.500,00	4.500,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 14 de novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.104 de 14 de novembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 15.650,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
152	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	280,00	
153	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		280,00
124	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.880,00	
127	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.880,00
162	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.240,00	
164	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.240,00
114	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	6.360,00	
119	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		6.360,00
67	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	5.890,00	
65	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		5.890,00
TOTAL									15.650,00	15.650,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 14 de novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.105 de 14 de novembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 3.542,97

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
846	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		3.301,57
847	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		241,40
TOTAL									0,00	3.542,97

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 14 de novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.106 de 14 de novembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação da Reserva de Contingências na importância de R\$ 209.250,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo art. 3º e inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de reserva de contingência, conforme disposto no Art. 3º e Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
103	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	99.999.0000.0005	9.9.99.99.00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110.0000	209.250,00	
344	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		209.250,00
TOTAL									209.250,00	209.250,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 14 de novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Atos Administrativos

Despacho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos

Aguai/SP – 13863-230

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1.186/2023. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura TORNA PÚBLICO que o pedido de apostilamento nº 01/2023, Ofício nº 26/2023, feito pelo Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer para o Termo de Colaboração nº 06/2023, que tem por objeto a execução de serviço educacional esportivo com aulas teóricas e práticas no contraturno escolar para alunos matriculados e frequentes na educação básica da rede municipal de ensino e alunos de outras redes de ensino residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos, dividido entre 10 lotes, foi DEFERIDO a partir da data do recebimento do pedido.

Quanto as alterações deferidas, a supressão do Lote 04 – Oferecer aulas de ciclismo para até 70 alunos e a ampliação do LOTE 08 – Oferecer aulas de natação para até 440, em mais 70 alunos atendidos. Desta forma, o lote 08 de natação passará a oferecer aulas de natação para até 510 alunos. Houve ainda alteração da rubrica que estava destinada para o pagamento das aulas de ciclismo para as aulas de natação no valor de R\$ 12.600,00.

Notifique a Organização da Sociedade Civil, Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer para que apresente no prazo de três dias úteis Plano de Trabalho atualizado.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura**Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
RG: 32.538.184-7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (a respeito de férias programadas, reduzidas, do titular da Pasta); Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Leis Municipais nºs 2.642/2017 e 2.643/2017, Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a Sra. **PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**, RG nº 325381847 e CPF nº 29223087821, para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 06 a 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.10.10 14:07:49 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.10 14:07:31 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/lic. 186/2023 - Pregão(eletrônico) nº 056/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BASICA ALIMENTICIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA, PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAL. Recebimento das propostas a partir do dia: 17 de novembro de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas: 30 de novembro de 2023, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de novembro de 2023, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar – Pregoeira

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 029/2023

O **VEREADOR VALTER JUSCELINO DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando que o prazo de validade do Concurso público para provimento do emprego público de Procurador Jurídico é de 02 (dois anos).

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar por 2 (dois) anos o referido Concurso Público nº 01/2020, homologado em 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2023.

VER. VALTER JUSCELINO DE BARROS
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e afixada na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Aguai.

GUILHERME EZEQUIEL SATI
ANALISTA LEGISLATIVO

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>